

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 169/2015 - 13/07/2015

BOLETIM 068/2015

Divulgados os novos valores-limite para depósito recursal

Por meio do Ato TST nº 397/2015, foram divulgados os novos valores referentes aos limites de depósito recursal previstos no art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reajustados pela variação acumulada do INPC/IBGE, no período de julho/2014 a junho/2015, a saber:

- a) R\$ 8.183,06, no caso de interposição de recurso ordinário;
- b) R\$ 16.366,10, no caso de interposição de recurso de revista, embargos e recurso extraordinário;
- c) R\$ 16.366,10, no caso de interposição de recurso em ação rescisória.

Os valores fixados no parágrafo anterior são de observância obrigatória a partir de 1º.08.2015.

(Ato TST nº 397/2015 - DJe TST de 13.07.2015)

Fonte: **Editorial IOB**

Departamento Jurídico Trabalhista
Drausio A. V. B. Rangel – Consultoria